

ANÚNCIO N°02/2024/BI

INIAV, IP (Instituto Nacional de Investigação Agrária e Veterinária)-Oeiras

O Instituto Nacional de Investigação Agrária e Veterinária (INIAV, I.P.) torna público que se encontra aberto concurso, formulando convite à apresentação de candidaturas para bolsa de investigação de nível mestre (BI Mestre) no âmbito do projeto TRACE-RICE- Tracing rice and valorizing side streams along Mediterranean blockchain, com a referência PRIMA nº 1934, (call 2019, section 1 Agrofood) parte da Parceria para a Investigação e Inovação na Região Mediterrânica (PRIMA) financiado pelo programa-quadro de investigação e inovação da UE Horizon 2020, com as seguintes condições:

1. Requisitos de admissão:

- a. Mestrado em Engenharia Alimentar, Biológica, Tecnologia e Segurança Alimentar ou em área afim;
- b. Comprovativo da inscrição num curso não conferente de grau académico à data de assinatura do contrato;
- c. Domínio verbal e escrito das línguas portuguesa e inglesa.

2. Condições preferenciais:

1. Conhecimentos de informática e de análise multivariada de dados em MATLAB;
2. Conhecimentos de SIG (Sistemas de Informação Geográfica) e de gestão de dados com o software ArcGIS;
3. Disponibilidade imediata.

3. Plano de trabalhos:

O objetivo principal da bolsa é o de desenvolver competências de investigação através da realização das tarefas previstas no projeto, da análise estatística dos resultados, da publicação de artigos em revistas indexadas, de apresentações em congressos e contribuir para os entregáveis e relatório final.

Em articulação com outros parceiros do projeto, as principais tarefas a desenvolver são:

- Desenvolver modelos preditivos de autenticidade do arroz por espectroscopia de Infravermelho próximo (NIR);
- Recolher e gerir dados no software ArcGIS;
- Contribuir para a construção de uma plataforma digital de rastreabilidade do arroz;
- Contribuir para os relatórios de boas práticas, de exploração e disseminação de resultados do TRACE-RICE.

4. Legislação e Regulamentos

Estatuto de Bolseiro de Investigação Científica, aprovado pela Lei n.º 40/2004, de 18 de agosto, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 202/2012 de 27 de agosto e alterado pelo Decreto-Lei n.º 233/2012 de 29 de outubro, Lei n.º 12/2013 de 29 de janeiro e o Decreto Lei n.º 89/2013 de 9 de julho e Decreto-Lei n.º 123/2019 de 28 de agosto e o Regulamento de Atribuição de Bolsas de Investigação do INIAV, I.P., disponível no link

https://www.iniaiv.pt/images/INIAV/Recursos-humanos/Bolsas_estagios/BE_2020/regulamento_bolsas_iniaiv.pdf

5. Duração: a bolsa, em regime de tempo integral, terá duração de 6 meses com início em Março de 2024.

6. Valor do subsídio mensal: O montante da bolsa corresponde a 1199,64€, conforme tabela de valores das bolsas atribuídas diretamente pela FCT, I.P. A periodicidade de pagamento da bolsa é mensal. O Bolseiro usufruirá de um seguro de acidentes pessoal e, caso não se encontre abrangido por qualquer regime de proteção social, pode assegurar o exercício do direito à segurança social mediante adesão ao regime do seguro social voluntário, nos termos previstos no Decreto-Lei n.º 40/89, de 1 de fevereiro.

7. Local de trabalho: INIAV, I.P. - Unidade de Tecnologia e Inovação, Av. da República, Quinta do Marquês, 2780-157 Oeiras, Portugal.

8. Orientação Científica: O bolseiro será orientado pela Investigadora Carla Moita Brites.

9. Apresentação das candidaturas:

Das candidaturas deverão constar os seguintes documentos:

- Carta de motivação dirigida à Presidente do Júri, Investigadora Auxiliar c/agregação Carla Moita Brites solicitando a aceitação da sua candidatura à bolsa em apreço, a qual deverá obrigatoriamente incluir a identificação completa do candidato e a referência a que alude o presente anúncio (ANÚNCIO N.º02 /2024/BI);
- *Curriculum vitae* detalhado (datado e assinado);
- Documentos comprovativos dos elementos considerados mais relevantes, designadamente das habilitações académicas e experiência profissional;
- Declarações de honra referentes a condições não comprováveis em documentos oficiais, nomeadamente a sua total disponibilidade para o desenvolvimento do plano de trabalhos.

Todos os documentos acima indicados devem ser organizados em formato PDF e enviados obrigatoriamente via e-mail para bolsas@iniaiv.pt com referência ao ANÚNCIO N.º01/2024/BI. Não serão aceites candidaturas entregues em mão ou por CTT.

10. Critérios de avaliação:

- Habilitações Académicas (HA), onde se avalia a classificação final obtida no Mestrado.

- Experiência Profissional (EP), onde se pondera o desempenho efetivo de funções na área de atividade para o qual o concurso é aberto com a avaliação da sua natureza e duração.
- Adequação do Perfil (AP), em termos de desempenho das funções pretendidas ao lugar a ocupar.
- Caso os membros do júri considerem necessário, os candidatos serão sujeitos a uma entrevista (E), em situação de empate entre candidatos.
- Fórmula: $CF = 0,2HA + 0,5EP + 0,3AP$ ou
 $CF = 0,2HA + 0,5EP + 0,3AP + 0,1E$

11. Composição do Júri para apreciação das candidaturas:

Presidente: Carla Moita Brites

1º Vogal Efetivo: Elsa Gonçalves

2º Vogal Efetivo: Carina Almeida

Vogal Suplente: Andreia Freitas

Quaisquer dúvidas em relação ao projeto poderão ser remetidas para Carla Moita Brites (carla.brites@iniav.pt).

12. Prazo de candidatura: O Concurso encontra-se aberto nos 10 dias úteis seguintes à data de publicação do presente anúncio, de 24/01/2024 a 06/02/2024.

13. Anúncio/notificação dos resultados

Com base na classificação obtida pelos candidatos, o Júri procederá à sua ordenação. As listas dos candidatos admitidos e excluídos e a classificação final do concurso serão enviadas para os respetivos e-mails e afixadas nas instalações dos serviços do INIAV, I.P. em Oeiras.

Após a publicação dos resultados, os candidatos devem ser considerados automaticamente notificados para que, caso pretendam fazer reclamações em audição dos interessados, o possam fazer no prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação. No final deste período, o candidato selecionado será notificado por escrito sobre a atribuição da bolsa e comunicada a data de início efetiva.

Em caso de renúncia ou desistência do candidato selecionado, será comunicado ao candidato imediatamente melhor classificado e assim sucessivamente.